



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 25 DE OUTUBRO DE 2007**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a contratação da Editora NDJ Ltda., para a renovação de 02 (duas) assinaturas do Boletim de Direito Administrativo e 04 (quatro) assinaturas do Boletim de Licitações e Contratos, no período de janeiro à dezembro de 2008, no valor total de R\$ 31.250,00 (Trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais ), por inexigibilidade de licitação, enfatizada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO**